

Lei Municipal nº 414

No projeto de Lei nº - 35/68

A Câmara Municipal de Sales Oliveira decreta.

Art. 1º. Ficam anuladas as importâncias abaixo relacionadas, as seguintes verbas do orçamento vigente.

01/3.1.1.0.0.0		RCR\$ 1.200,00
40/3.2.1.0.7.1	ITEM IV	100,00
55/4.1.1.0.7.1	" I	1.000,00
1 DEM	" III	3.300,00
1 DEM	" III	2.000,00
33/3.1.5.0.6.2		400,00
TOTAL RCR\$		8.300,00

Art. 2º. Fica aberto na contabilidade municipal um crédito suplementar de RCR\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos emzeiros) distribuídas as seguintes verbas do orçamento vigente.

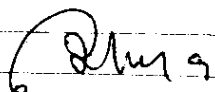
30/3.2.4.0.6.1 -	ITEM IV	RCR\$ 100,00
40/3.2.1.0.7.1 -	" I	100,00
40/3.2.1.0.8.2 -		100,00
69/3.1.3.0.9.3 -	ITEM I	500,00
	" II	4.500,00
TOTAL		RCR\$ 8.300,00

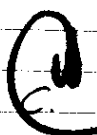
Art. 3º. Os recursos para cobertura do artigo anterior serão obtidos pelas anulações, feitas pelo artigo 1º.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREZIDENTE.

- 1- SECRETÁRIO
- 2- SECRETÁRIO


a) BENEDITO A.A. SOUZA.
PREF. MUNICIPAL.


JOSÉ C. PEREIRA.
SECRETÁRIO